

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1738.2024.0001383-11

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DEUSILENE DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 92.108.194, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do **Termo de Colaboração nº 002/2024**, celebrado com a OSC Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS – GAPA – Bahia, para execução do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia – PROVITA – Bahia.

Art. 2º – Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, **JEANE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 55.314.519-7, **LILIANE TAVARES SANTOS**, matrícula nº 92.085.965, **TATIANE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92.099.528 e **DANIELLE REBOUÇAS DE PAULA**, matrícula nº 92.089.887, para integrarem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2024**, celebrado com a OSC Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS – GAPA – Bahia, para execução do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia – PROVITA – Bahia.

Art. 3º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089080974** e o código CRC **D7D86840**.



Portaria Nº 00784022 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116367	RAPHAEL LUIZ DE SOUZA	Diretor Geral	SEI	Executivo/Estado	08.10.1987	12.02.1990

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00784047 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116367	RAPHAEL LUIZ DE SOUZA	Diretor Geral	SEINFRA	Executivo/Estado	14.04.2021	29.03.2024

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00784726 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00784044 de 04 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAPHAEL LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 92116367.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00784263 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00782518 de 03 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO**, matrícula nº 12211498.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00782750 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MAYANE CRISTINE PINHO GUIMARÃES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ENERGIA	20 de Abril de 2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00784302 de 06 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENIER SENA SAMPAIO DANTAS**, matrícula nº 92054685, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 21 de Maio de 2024, substituir **DANIELA SAMPAIO CATELINO**, matrícula nº 24500340, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 008/2024

Processo Administrativo SEI nº **081.2159.2023.0000057-18** - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **FRANCISCO JOSÉ SANTOS JÚNIOR**. Permissão de 01 (uma) vaga da **linha nº.: 2270 - VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA ANAGÉ - BA 625**. Valor da Outorga: R\$ 2.892,96(Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 06 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 73 de 06 de maio de 2024

O Diretor da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação de acordo com a Emenda Constitucional nº 019 de 04.06.1998, no artigo 27, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994, à vista das informações e elementos constantes do Processo SEI 081.9151.2024.0002099-11, resolve homologar, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001, do Item 22 da Instrução SAEB nº 002 de 17.05.2001, o relatório da Comissão de Estágio Probatório desta autarquia, com a aprovação da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo indicados, no cargo de Técnico em Regulação e Especialista em Regulação, aferindo o direito de permanência no Serviço Público Estadual no Quadro de Pessoal da AGERBA:

I - Cargo de Técnico em Regulação:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA TÉRMINO	AVALIADO	RESULTADO
1	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	92.050.032	01/09/2021	01/09/2024	APTO E CAPAZ	APROVADO

II - Cargo de Especialista em Regulação:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA TÉRMINO	AVALIADO	RESULTADO
1	LUCAS VEIGA CHETTO COUTINHO	92.049.626	01/09/2021	01/09/2024	APTO E CAPAZ	APROVADO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1738.2024.0001383-11

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEUSILENE DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 92.108.194, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do **Termo de Colaboração nº 002/2024**, celebrado com a OSC Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA - Bahia, para execução do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia - PROVITA - Bahia.

Art. 2º - Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, **JEANE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 55.314.519-7, **LILIANE TAVARES SANTOS**, matrícula 92.085.965, **TATIANE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92.099.528 e **DANIELLE REBOUÇAS DE PAULA**, matrícula nº 92.089.887, para integrarem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2024**, celebrado com a OSC Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA - Bahia, para execução do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia - PROVITA - Bahia.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos